



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 224/2011.

**EMENTA:** Concede Progressão Horizontal à Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico Classe “D-V” – Nível 01 – CLAÚDIA MELLIA, do Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas - CODAI desta Universidade.

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 225 /2011 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.010896/2011, em sua VI Reunião Ordinária, realizada no dia 01 de novembro de 2011,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Conceder, a Progressão Horizontal do Nível 01 para o Nível 02, na Classe “D-V”, à Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - CLAÚDIA MELLIA, lotada no Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas - CODAI desta Universidade, referente ao interstício de 01 de fevereiro de 2008 a 31 de janeiro de 2010, baseado no que estabelece a Resolução Nº 57/88 e 266/2008 ambas deste Conselho, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 03 de novembro de 2011.

**PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE**  
**= PRESIDENTE =**

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.